



EDITAL
ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
(com ênfase nas equipes do Consultório na Rua – eCR)

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Publicado em 16 de julho de 2018.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), através da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD) e do Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria (CSEGSF/ENSP-FIOCRUZ), em parceria com o Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) do Ministério da Saúde, tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para o preenchimento de vagas de ALUNOS para o Curso de Atenção Integral à Saúde de Pessoas em Situação de Rua (com ênfase nas equipes do Consultório na Rua - eCR), de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada (para nível básico e superior), na modalidade a distância com encontros presenciais.

Coordenação-geral: Lucília de Almeida Elias Lopes
Coordenação-adjunta: Luciene de Moraes Pires Cinti

1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar alunos para participarem do Curso de Atenção Integral à Saúde de Pessoas em Situação de Rua (com ênfase nas equipes do Consultório na Rua - eCR), cujos OBJETIVOS principais são os seguintes:

- a. Qualificar equipes multiprofissionais, em especial os profissionais que atuam nas equipes dos Consultórios na Rua (eCR), para a atenção integral às pessoas em situação de rua, em consonância com as diretrizes técnicas e políticas propostas para esta estratégia;
- b. Contribuir para a articulação em rede entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- c. Formar “profissionais-multiplicadores” de boas práticas na atenção integral às pessoas em situação de rua, em consonância com as diretrizes técnicas e políticas supramencionadas.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Perfil do candidato

Profissionais portadores de diploma/certificado de NÍVEL MÉDIO ou diploma de NÍVEL SUPERIOR nas áreas da Saúde e Assistência Social. Os profissionais devem, preferencialmente, ser da rede de serviços onde a equipe do Consultório na Rua atua, atendendo a pelo menos uma das seguintes especificações:

- a. Profissionais que compõem as equipes de Consultório na Rua – eCR;
- b. Profissionais e gestores da Atenção Básica;
- c. Profissionais com atuação em serviços que auxiliam ou articulam atividades de atenção integral à saúde de pessoas em situação de rua, da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) ou da Rede SUAS;
- d. Profissionais que compõem as equipes de Consultório de Rua.

2.2 Pré-requisitos

- a. Ter habilidade para utilizar computadores: *internet, e-mails, fóruns, chats* e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via *internet*;
- b. Ter disponibilidade para participar das atividades presenciais do curso, além de 05 (cinco) a 06 (seis) horas semanais para o exercício de atividades a distância.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

A formação proposta se situa na interface das diretrizes técnicas e políticas formuladas para a atenção integral às pessoas em situação de rua e o cotidiano dos serviços relacionados à atenção em pauta (tal como experimentado por profissionais e usuários destes serviços). A metodologia empregada pressupõe a participação ativa do aluno no processo de aprendizagem, mediado pelo professor/tutor ao longo do curso.

O curso está estruturado em 03 (três) Unidades de Aprendizagem que abordam os seguintes temas: território e redes; gestão do processo de trabalho; e cuidado à população em situação de rua.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso terá carga horária total de 196 (cento e noventa e seis) horas, sendo previstas 140 (cento e quarenta) horas a distância e 56 (cinquenta e seis) horas de forma presencial. A duração prevista do curso é de 08 (oito) meses;

4.2. Cada turma será composta por aproximadamente 20 (vinte) alunos e 1 (um) tutor;

4.3. O componente a distância será desenvolvido por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e para o componente presencial estão previstos 03 (três) encontros presenciais;

4.4. Os encontros presenciais têm duração prevista para 02 (dois) ou 03 (três) dias, sendo centralizados ou distribuídos regionalmente por algumas cidades do país (considerando a localização dos alunos selecionados), preferencialmente em parceria com a Rede de Escolas de Governo, e Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

OBSERVAÇÕES:

- 1º encontro presencial o curso custeará a alimentação para todos os alunos. As despesas com a hospedagem e deslocamento até o local do encontro também serão custeadas pelo curso, exceto para os alunos que residirem no município sede do encontro ou em sua região metropolitana;
- 2º e 3º encontros presenciais previstos – REGIONAIS, as despesas deverão ser custeadas pelos próprios alunos;

4.5. Os locais e datas onde cada aluno deverá comparecer para participar dos encontros presenciais serão indicados pelo curso e divulgados, oportunamente, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br);

4.6. O início do curso está previsto para a primeira quinzena de novembro de 2018.

5. VAGAS

5.1. Serão ofertadas 400 (quatrocentas) vagas, com o objetivo de contemplar todas as equipes de Consultório na Rua implantadas (cadastradas no CNES até maio de 2018) em todo o território nacional.

5.2. Deverão ser selecionados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais do que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTEs, visando o preenchimento de todas as vagas.

OBSERVAÇÕES:

- A incorporação dos suplentes poderá ocorrer desde que haja tempo hábil para a participação do suplente no 1º encontro presencial, ou excepcionalmente por deliberação da coordenação do curso;
- Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos efetivos.

6. INSCRIÇÃO

De 16 de julho a 17 de agosto de 2018.

6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/527>

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos abaixo relacionados:

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a) Ficha do perfil do candidato preenchida, conforme modelo do Anexo I;

b) Comprovante de escolaridade:

- Para profissionais de nível médio: Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso num único arquivo) e Histórico Escolar;
- Para profissionais de nível superior: Diploma de Graduação (frente e verso num único arquivo);

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- Candidatos estrangeiros: diploma e histórico escolar do curso de graduação (frente e verso na mesma folha). Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e

América Central.

c) Declaração de ciência do gestor da unidade/instituição na qual o candidato atua, liberando-o para a realização do curso, **conforme modelo do Anexo II**;

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá anexar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;
- O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), **ANEXO III**, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão definida pela Coordenação do Curso, com apoio do Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP/Fiocruz;

7.2. O processo de seleção consistirá na análise da documentação dos candidatos;

7.3. Critérios de seleção

Para preenchimento das vagas serão adotados os seguintes critérios, na ordem de prioridade abaixo descrita:

1º) Candidatos que atuam nas equipes de Consultório na Rua, que não tenham sido

contemplados nas duas ofertas anteriores do curso (2014 e 2016);

2º) Candidatos que atuam na Atenção Básica;

3º) Candidatos que atuam na RAPS ou no SUAS;

4º) Candidatos que atuam nas equipes de Consultório de Rua.

7.4. Serão utilizados como critérios de desempate, em ordem de prioridade:

1º) Maior tempo de exercício profissional na rede de Atenção Básica;

2º) Maior tempo de exercício profissional na RAPS ou no SUAS;

3º) Candidatos com mais idade.

OBSERVAÇÃO: a seleção dos candidatos matriculados nas duas ofertas anteriores (2014 e 2016), e que **NÃO** concluíram o curso, será analisada caso a caso pela coordenação do curso.

7.5. Resultado da seleção

7.5.1. O resultado final dos candidatos selecionados está previsto para ser divulgado em ordem alfabética, bem como o dos suplentes, estes em ordem de classificação, a partir do dia 04 de setembro de 2018, no portal EAD/ENSP/Fiocruz: www.ead.fiocruz.br;

7.5.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos no portal EAD/ENSP/Fiocruz: www.ead.fiocruz.br. **Não serão fornecidas informações por telefone;**

8. RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de **2 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação do resultado;

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso para o *e-mail* consultorionarua@ensp.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 8.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa do processo seletivo;

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br), a partir do dia 13 de setembro de 2018;

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9. MATRÍCULA

De 17 a 21 de setembro de 2018.

9.1. Procedimento para matrícula

Os candidatos selecionados (titulares e suplentes) deverão enviar pelos Correios, preferencialmente via Sedex ou carta registrada, toda a documentação exigida no subitem 9.2 no endereço informado abaixo. Os candidatos selecionados (titulares e suplentes) que deixarem de efetuar sua matrícula até o dia 21 de setembro de 2018 serão considerados desistentes.

ENSP/FIOCRUZ
CURSO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (com
ênfase nas equipes do Consultório na Rua - eCR)
Seleção de ALUNOS
Caixa Postal 35519 - CEP 21040-970 - Rio de Janeiro – RJ

OBSERVAÇÃO: os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente terão a matrícula efetivada de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

9.2. Documentos exigidos na matrícula

- Fotocópia **autenticada** do documento de identidade, na qual conste o campo “naturalidade” (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja divergência do nome constante na documentação apresentada;
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de identidade;
- Para profissionais de nível médio: fotocópia **autenticada** e legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso na mesma folha) e Histórico Escolar;
- Para profissionais de nível superior: fotocópia **autenticada** e legível do Diploma de Graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de Curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de divulgação do

presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

- **Candidatos estrangeiros:** fotocópia **autenticada** e legível do diploma e do histórico escolar do curso de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central;
- 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas.

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na matrícula (controle exclusivo do candidato), **ANEXO IV**, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

9.3. Havendo pendência de qualquer dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada;

9.4. A divulgação dos alunos matriculados será feita **a partir de 25 de outubro de 2018**, através do portal EAD/ENSP/Fiocruz(www.ead.fiocruz.br):

9.5. É **OBRIGATÓRIA** a participação no Primeiro Encontro Presencial.

10. CERTIFICAÇÃO

Ao final do curso, os alunos que cumprirem todas as exigências de entrega de atividade e avaliação satisfatórias receberão o Certificado de Conclusão do Curso. Desta forma, a ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em Nível de Formação Continuada aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

11.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **ANEXO IV**;

11.3. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo;

11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br);

11.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

11.6. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

11.7. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;

11.8. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.

*Coordenação do Curso de Atenção Integral a Saúde de Pessoas em Situação de Rua
(com ênfase nas equipes do Consultório na Rua – eCR*



ANEXOS

I. FICHA DO PERFIL DO CANDIDATO

II. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E LIBERAÇÃO DO GESTOR

III. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

IV. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA

V. CRONOGRAMA



ANEXO I

FICHA DO PERFIL DO CANDIDATO

Nome completo: _____

Formação: _____

Município em que atua: _____ UF: _____

() Profissional de equipe do Consultório na Rua (eCR), Modalidade I, II e III

Unidade: _____

Endereço: _____

Cargo/ Função: _____

Tempo de Serviço: _____

() Profissional da Atenção Básica (trabalhador ou gestor)

Unidade: _____

Endereço: _____

Cargo / Função: _____

Tempo de Serviço: _____

() Profissional da equipe de Consultório de Rua (criada a partir do edital de 2010 da Coordenação Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas - MS), em municípios onde estas ainda estão funcionando.

Unidade: _____

Endereço: _____

Cargo/ Função: _____

Tempo de Serviço: _____

() Profissional da Rede de Atenção Psicossocial

() Centros de Atenção Psicossocial, nas suas diferentes modalidades

() Unidade de Acolhimento

() Serviços Residenciais Terapêuticos

() Outros

Unidade: _____

Endereço: _____

Cargo / Função: _____

Tempo de Serviço: _____

() Profissional da Rede SUAS

() Centro Pop

() CREAS

() Equipes de Abordagem Social

() Abrigos ou demais serviços de acolhimento institucional

() CRAS

() Outros

Unidade: _____

Endereço: _____

Cargo / Função: _____

Tempo de Serviço: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E LIBERAÇÃO DO(A) GESTOR(A)

Declaro que estou ciente de que o (a) profissional

RG _____, está se candidatando a uma vaga para o Curso de ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (COM ÊNFASE NAS EQUIPES DE CONSULTÓRIO NA RUA – eCR), oferecido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), através da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD) e do Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria (CSEGSF/ENSP-FIOCRUZ), em parceria com o Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) do Ministério da Saúde, com carga horária de 196 (cento e noventa e seis) horas, na modalidade a distância com momentos presenciais.

Declaro também que, caso o (a) profissional seja selecionado (a) para o curso, me comprometo a liberá-lo (a) para realização das atividades, especialmente as presenciais, que totalizam 56 (cinquenta e seis) horas da carga horária do Curso, distribuídas em 3 (três) encontros cujos local e data serão oportunamente indicados pela coordenação do curso.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura e carimbo

Nome legível do(a) gestor(a) _____

Unidade: _____

Cargo: _____



ANEXO III

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

- Ficha do perfil do candidato preenchida, conforme modelo do Anexo I;

Comprovante de escolaridade:

- Para profissionais de nível médio: Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso num único arquivo) e Histórico Escolar ;
- Para profissionais de nível superior: Diploma de Graduação (frente e verso num único arquivo);
- Os candidatos que ainda não possuem o **diploma** deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- Candidatos estrangeiros: diploma e histórico escolar do curso de graduação (frente e verso na mesma folha). Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central;
- Declaração de ciência do gestor da unidade/instituição na qual o candidato atua, liberando-o para a realização do curso, conforme modelo do Anexo II.



ANEXO IV

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA (controle exclusivo do candidato)

- Fotocópia **autenticada** do documento de identidade, na qual conste o campo “naturalidade” (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja divergência do nome constante na documentação apresentada;
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de identidade;

Comprovante de escolaridade:

- Para profissionais de nível médio: fotocópia **autenticada** e legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso na mesma folha) e Histórico Escolar;
- Para profissionais de nível superior: fotocópia **autenticada** e legível do Diploma de Graduação (frente e verso na mesma folha). No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia **autenticada** de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- Candidatos que ainda **não** possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento;
- Candidatos estrangeiros:** fotocópia **autenticada** e legível do diploma e do histórico escolar do curso de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central;
- 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas.



ANEXO V

CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	16/07 a 17/08/2018
RESULTADO DA SELEÇÃO	A partir de 04/09/2018
RECURSOS	02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado
RESULTADO PÓS RECURSOS (caso haja deferimento)	A partir do dia 13/09/2018
MATRÍCULA	17 a 21/09/2018
DIVULGAÇÃO DOS MATRICULADOS	25/10/2018
INÍCIO DO CURSO	Primeira quinzena de novembro de 2018
PRIMEIRO ENCONTRO PRESENCIAL	26 a 30/11/2018

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP: www.ead.fiocruz.br